



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTAS Nº 105 /2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade : Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/IPREV-DF
Assunto : Prestação de Contas Anual
Exercício : 2017

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 31/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF.

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.

TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

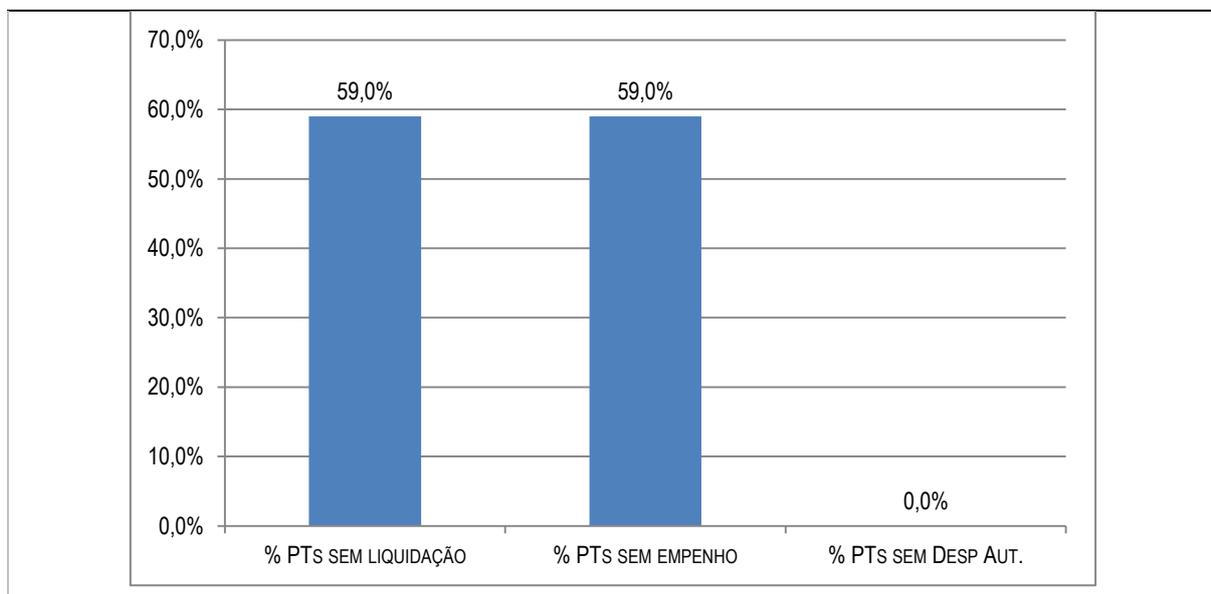
Tipo Programa	Dot. Inicial (A)	Desp. Aut. (B)	% (B/A)	Empenhado (C)	% (C/B)	Liquidado (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)
Operação Especial	5.410.078.190	5.727.305.678	105,9%	4.166.955.296	72,8%	4.166.955.296	100,0%	0	0,0%
Programa de Gestão	12.612.297	11.114.649	88,1%	8.180.951	73,6%	8.174.600	99,9%	6.351	0,1%
Programa Temático	90.000	90.000	100,0%	34.505	38,3%	34.505	100,0%	0	0,0%
Total	5.422.780.487	5.738.510.327	105,8%	4.175.170.752	72,8%	4.175.164.401	100,0%	6.351	0,0%



2.1 PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO

Na figura a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

FIGURA 1 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGO/MICROSTRATEGY EM 09/10/2018

Verifica-se que, apesar do percentual da Despesa Autorizada empenhada ter sido de 72,8%, 59,0%, dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos.

Causa

- Inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA, de Programas de Trabalho sem prerrogativas técnicas para execução.

Consequência

- Desperdício orçamentário pela manutenção de Dotação em Programas de Trabalho sem empenho.

Recomendação

- Reavaliar o processo de planejamento orçamentário com vistas a não incluir Programas de Trabalho sem os elementos técnicos (Projeto Básico, Termo de Referência, etc) necessários à sua execução.

3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS



Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3.1 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Consta em anexo no Econtas o Parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas do exercício de 2017 nos seguintes termos:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

(...)

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, nomeados pelo Senhor Governador do Distrito Federal por meio do Decreto n.º 36,66, de 10 de outubro de 2016, publicado no DODF n.º 193, de 11 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto n.º 37.980, de 27 de janeiro de 2017, publicado no DODF n.º 21, de 60 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe os incisos II e III do Art. 91 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, em reunião realizada nesta data, considerando em especial as disposições legais aplicadas aos RPPS, com unanimidade de seus membros, emite seu parecer nos seguintes termos:

A Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF - Exercício 2016, representa adequadamente em todos os aspectos relevante a posição orçamentária, contábil, patrimonial, financeira, os resultados de suas operações, as mutações e as origens e aplicações de seus recursos, e está de acordo com práticas contábeis previstas na legislação pública pertinente, exceto quanto aos itens constantes deste relatório, e considerando o acervo documental físico e digital examinados, o Conselho Fiscal recomenda a APROVAÇÃO COM

RESSALVAS das contas do IPREV/DF - Exercício 2017, pelo Conselho de Administração.

(...)

3.2 PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Consta em anexo no Econtas o EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA I do Conselho Administrativo sobre a Prestação de Contas do exercício de 2017 nos seguintes termos:

(...)

IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção do Regimento Interno do CONAD. V - ORDEM DO DIA: a) leitura da ata e do extrato da ata da 66ª reunião extraordinária; b) apresentação do Parecer da Prestação de Contas do Iprev/DF, elaborada pelo CONFIS, referente ao exercício de 2017; c) apresentação da Nota Técnica referente ao acompanhamento dos Fundos de Investimentos Estruturados - 1º trimestre 2018; d) apresentação da minuta do Decreto que trata do Regimento Interno do Iprev/DF para análise do CONAD; e) Reestrutura Administrativa do Iprev/DF; f) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: a ata foi lida aprovada e assinada; o Parecer da Prestação de Contas do Iprev/DF, elaborado pelo CONFIS, referente ao exercício de 2017, foi devidamente apresentado e após discussão e votação, aprovado por 10 votos favoráveis.

(...)

4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO DA FALHA	
	GESTÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO		RECOMENDAÇÕES
ESTE RELATÓRIO	ORÇAMENTÁRIA	2	ELEVADA QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO	1. REAVALIAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM VISTAS A NÃO INCLUIR PROGRAMAS DE TRABALHO SEM OS ELEMENTOS TÉCNICOS (PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA, ETC) NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO.	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.2	BENS MÓVEIS NÃO INCORPORADOS	EFETUAR O REGISTRO CONTÁBIL DOS BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO DO MPS, COM A FINALIDADE DE EVIDENCIAR O MONTANTE DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA ENTIDADE..	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.3	AUSÊNCIA DE INCORPORAÇÃO DE BENS DOADOS	PROVIDENCIAR A INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL DE SEUS BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO, MEDIANTE COMISSÃO DE SERVIDORES A SER INSTAURADA POR MEIO DE ATO ADMINISTRATIVO FORMAL, A QUAL DEVERÁ IDENTIFICAR O CONJUNTO DE BENS DOADOS EM USO NO ÂMBITO DO IPREV-DF.	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.4	AUSÊNCIA DE PROVA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL NA AQUISIÇÃO DE BENS	EM FACE DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL COMPROBATÓRIA DA AQUISIÇÃO DE BENS DE USO DO ATIVO IMOBILIZADO, INCLUIR NO CONTEXTO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE 2018 DETERMINAÇÃO PARA QUE SEJA PROCESSADA A CONCILIAÇÃO DE TODOS SEUS BENS MÓVEIS EM USO À RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, PROCEDENDO, SE ASSIM O DESEJAR, À REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL PREVISTA NO § 3º DO ART. 106, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DE BENS CEDIDOS	INCLUIR NO CONTEXTO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE 2018 DETERMINAÇÃO PARA QUE SEJA PROCESSADA A CONCILIAÇÃO DE TODOS SEUS BENS MÓVEIS EM USO CEDIDOS, PROVIDENCIANDO A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CESSÃO.	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	FINANCEIRA	1.6	INEXISTÊNCIA DE QUADRO DE PESSOAL PRÓPRIO	ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO IPREV COM QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL.	MÉDIA
RI 31/2018-DIGOV	CONTÁBIL	3.1	AUSÊNCIA DE REGISTRO CONTÁBIL DE BENS RECEBIDOS EM COMODATO	PROVIDENCIAR O REGISTRO CONTÁBIL REFERIDO NO PRESENTE SUBITEM.	MÉDIA



Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 7 (sete) falhas médias.



5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/IPREV-DF:

TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO

	GRAU DE EFICÁCIA	GRAU DE EFICIÊNCIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	EFICAZ	RAZOAVELMENTE EFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	EFICAZ	EFICIENTE

6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 26 de Novembro de 2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL